AVISO DE DISPENSA

Dispensa 2961/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo aquisição de material de expediente para atender as demandas do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

2. Entrega da Proposta:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitaçao.wildisneiva@unirv.edu.br**

2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **04/08/2022 até as 23h:59 do dia 09/08/2022.**

2.3. A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitaçao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

3.3. Não será feito contratação acima do valor estimado que é de **R$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**

Rio Verde – GO, 03 de agosto de 2022

Wildisneiva Alves Gomes
UniRV - Universidade de Rio Verde
Departamento de Licitações e Contratos
Portaria Nº 169/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objetivo a aquisição de material de expediente para atender as demandas do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida aquisição justifica-se, pois se faz necessário paa atender a solicitação da UniRV - Campus de Formosa:

- item nº **01 - SUPORTE ORGANIZADOR DE ACRÍLICO – VERTICAL** – para se colocar os certificados de Vigilâcia Sanitária disponiveis para consultas nas salas onde se fizerem necessários
- item nº **02 - SUPORTE MODELO DESCARPACK 7 LITROS** – suporte para caixas para proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados, para serem colocados nos laboratórios e locais onde façam uso de objetos que podem causar perfurações.

Solicitação Campus de Aparecida:

- item nº **03 - PORTA CRACHÁ TRANSPARENTE, COM PRESILHA - 12 X 8 CM** – os crachás serão usados pelos alunos internos da UniRV no hospital (Hospital de Urgência de Goiania – HUGO), o mesmo não aceita os crachás da Universidade, visto que o crachá dos internos devem ter o padrão do hospital.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	05	UNIDADE	SUPORTE ORGANIZADOR DE ACRÍLICO - VERTICAL	74,99	374,95
2	05	UNIDADE	SUPORTE MODELO DESCARPACK 7 LITROS	103,63	518,15
3	30	UNIDADE	PORTA CRACHÁ TRANSPARENTE, COM PRESILHA - 12 X 8 CM	2,19	65,70
TOTAL ESTIMADO R$ 958,80 – NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS					

3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4. Da Gestão do Contrato:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do **Srº Leonardo Macedo Pereira**, conforme **Portaria n. 040/2022**.

5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitaçao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia **04/08/2022 até as 23h:59 do dia 09/08/2022.**

6.3. As propostas enviadas deverao conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017.**

Rio Verde - GO, 03 de agosto de 2022.